

O que engloba o Tratado sobre Fronteiras Marítimas?

A 6 de março de 2018, Timor-Leste e a Austrália assinaram um Tratado histórico sobre Fronteiras Marítimas na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. O Tratado estabelece, pela primeira vez, fronteiras marítimas definitivas entre Timor-Leste e a Austrália no Mar de Timor. A assinatura do Tratado conclui o processo de conciliação obrigatória sob a égide da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, o qual foi iniciado por Timor-Leste, em abril de 2016. O Tratado estabelece fronteiras marítimas definitivas no Mar de Timor com base no direito internacional, pondo fim a uma longa disputa entre Timor-Leste e a Austrália relativamente às fronteiras marítimas. Ao reconhecer os direitos de Timor-Leste sobre os seus mares, o Tratado constitui um passo muito importante para o povo timorense na sua luta pela soberania e independência plenas.

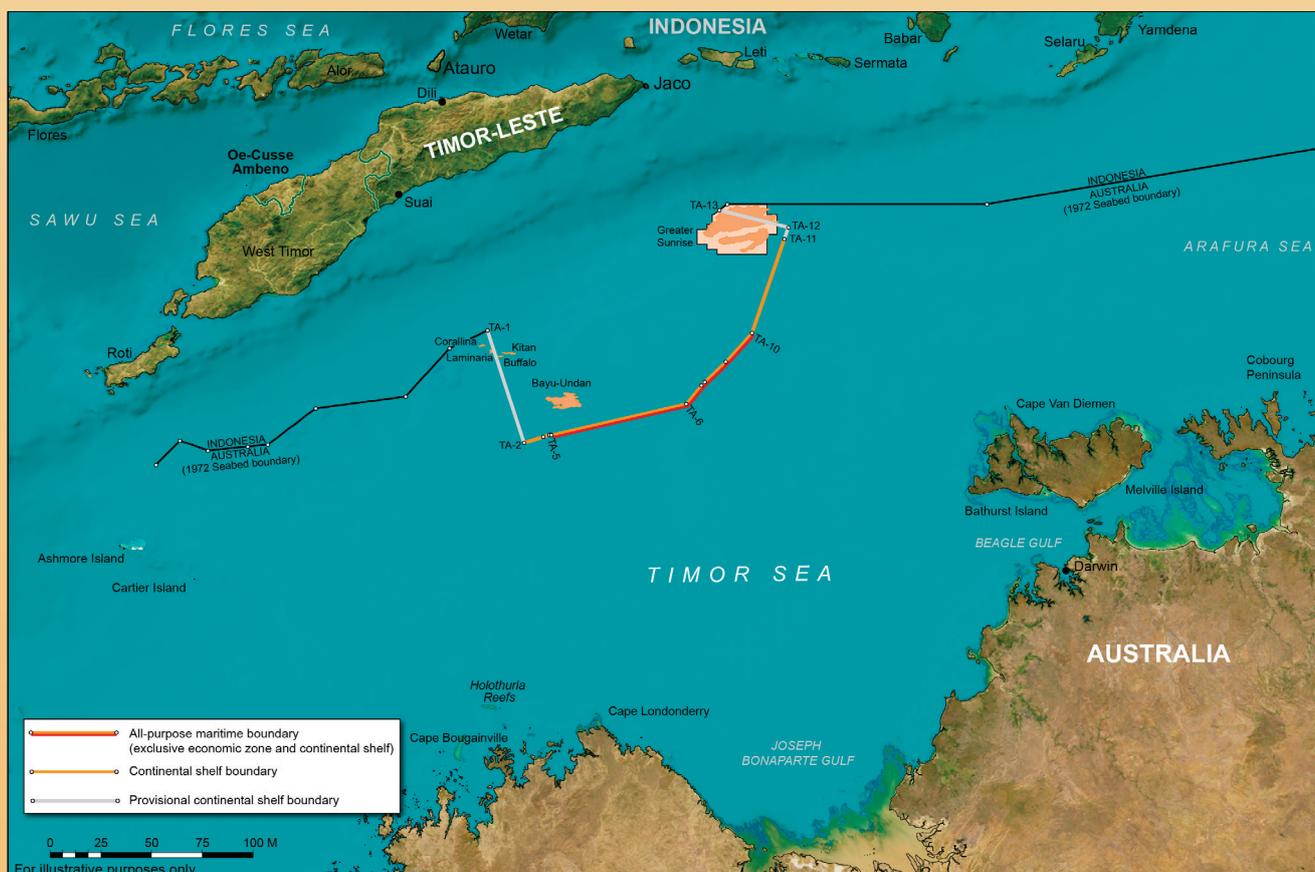
O Tratado sobre o Mar de Timor estabelece, pela primeira vez, fronteiras marítimas definitivas entre Timor-Leste e a Austrália no Mar de Timor. O Tratado sobre Fronteiras Marítimas assegura uma linha mediana no Mar de Timor, apenas com um ligeiro ajuste para se obter um resultado equitativo, tal como é exigido pelo direito internacional.

Conforme se pode ver no mapa ilustrativo, as fronteiras marítimas traçadas entre Timor-Leste e a Austrália consistem no seguinte:

- Uma linha mediana abrangente entre os pontos TA-5 e TA-10 (indicados a vermelho). "Abrangente" significa que incorpora tanto a "plataforma continental" (o que inclui os direitos de exploração dos recursos no fundo marinho, como sejam o petróleo) como a "zona económica exclusiva" (o que inclui os direitos de exploração dos recursos na coluna de água, como sejam a pesca).
- Todas as outras linhas de fronteira indicadas dizem respeito somente à plataforma continental. Ao abrigo do novo Tratado, a plataforma continental de Timor-Leste (indicada a vermelho e amarelo) cobre essencialmente toda a anterior Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero e prolonga-se ainda a oeste e a leste.
- As fronteiras marítimas determinadas são finais e permanentes, com a exceção das fronteiras provisórias seguintes a oeste e

a leste (indicadas a cinzento). Estas fronteiras estão sujeitas a ajustes automáticos e só passarão a ser definitivas caso se verifiquem determinadas circunstâncias:

- A fronteira da plataforma continental entre os pontos TA-1 e TA-2 a oeste é provisória, até que entre em vigor uma fronteira da plataforma continental entre Timor-Leste e a Indonésia e até que os atuais campos Corallina e Laminaria deixem de estar em funcionamento. Nessa altura, a fronteira pode deslocar-se mais para oeste em relação ao TA-1, até atingir o ponto em que a fronteira da plataforma continental acordada entre Timor-Leste e a Indonésia corresponda à fronteira prevista no Tratado de 1972, entre a Indonésia e a Austrália.
- A fronteira da plataforma continental entre os pontos TA-11 e TA-13 a leste é provisória até que entre em vigor uma fronteira da plataforma continental entre Timor-Leste e a Indonésia e que os atuais campos do Greater Sunrise (Sunrise e Troubadour) deixem de estar em funcionamento. Nessa altura, a fronteira pode deslocar-se mais para leste em relação ao TA-11, até atingir o ponto em que a fronteira da plataforma continental acordada entre Timor-Leste e a Indonésia corresponda à fronteira prevista no Tratado de 1972, entre a Indonésia e a Austrália.



Fronteiras marítimas entre Timor-Leste e a Austrália no Mar de Timor, tal como acordadas no novo Tratado.

Por que razão existem fronteiras provisórias? Isto significa que Timor-Leste e a Austrália precisarão continuar a negociar fronteiras marítimas?

As fronteiras provisórias no fundo marinho fazem parte do acordo negociado. São importantes uma vez que permitem a exploração de campos vitais de recursos, incluindo o desenvolvimento conjunto do Greater Sunrise, ao mesmo tempo que dão margem para que a fronteira entre Timor-Leste e a Austrália se venha a ligar, depois de um futuro acordo sobre fronteiras entre Timor-Leste e a Indonésia.

As fronteiras provisórias do fundo marinho a nordeste e a oeste, podem estender-se para fora, de modo a atingir os pontos trilaterais acordados nas negociações futuras com a Indonésia (tal como explicado acima). Isto significa que, dependendo dos resultados das negociações com a Indonésia, a área marítima de Timor-Leste poderá alargar-se ainda mais.

Ainda que o Tratado inclua linhas de fronteira definitivas e provisórias, o acordo constitui uma resolução detalhada e completa para a disputa fronteiriça entre Timor-Leste e a Austrália. Não são necessárias mais negociações, dado que as linhas provisórias estabelecidas pelo Tratado estão sujeitas a ajustes automáticos mediante a ocorrência de determinadas circunstâncias (ver acima).

Como se chegou a este acordo?

Em abril de 2016, o Governo de Timor-Leste iniciou um processo de conciliação obrigatória sob a égide da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Timor-Leste iniciou este processo para poder resolver o diferendo prolongado que mantinha com a Austrália, chamando a Austrália para a mesa das negociações, de modo a que Timor-Leste pudesse garantir os seus direitos soberanos e assegurar fronteiras marítimas definitivas no Mar de Timor. Ao dar este passo, Timor-Leste tornou-se o primeiro país no mundo a utilizar este mecanismo previsto na Convenção.



O Representante de Timor-Leste no processo de Conciliação, Agio Pereira, e a Ministra dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Julie Bishop, assinam o Tratado sobre Fronteiras Marítimas, na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, no dia 6 de março de 2018, na presença do Secretário-Geral das Nações Unidas e do Presidente da Comissão de Conciliação.

O que significa este Tratado para outros Estados com direitos marítimos sobre o Mar de Timor?

O Tratado diz expressamente que é celebrado "sem prejuízo" dos direitos de outros Estados, relativamente a delimitações marítimas. Isto significa que o Tratado delimita as fronteiras marítimas entre Timor-Leste e a Austrália dentro de uma área marítima limitada, pelo que os potenciais direitos da Indonésia, segundo o direito internacional, não serão afetados ou infringidos.

Que recursos ganha Timor-Leste em resultado deste Tratado sobre Fronteiras Marítimas?

As fronteiras marítimas acordadas colocam quase toda a Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero, bem como outras áreas a leste e a oeste (a área acima da linha vermelha no mapa), na plataforma continental de Timor-Leste. Todas as receitas futuras provenientes do campo Buffalo, a oeste, e dos campos na Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero, incluindo os campos de Bayu-Undan e Kitan, serão transferidas para Timor-Leste.

Ao abrigo do acordo, os recursos no Greater Sunrise são partilhados entre Timor-Leste e a Austrália. A maior parte dos recursos do Greater Sunrise está localizada na área marítima de Timor-Leste, pelo que a maior parte das receitas virá também para Timor-Leste. Timor-Leste receberá 70% das receitas deste campo, caso o gasoduto venha para Timor-Leste, ou 80% das receitas, caso o gasoduto vá para a Austrália.

O Tratado estabelece um Regime Especial para o Greater Sunrise com vista ao desenvolvimento, exploração e gestão conjuntos dos recursos. Após terem acordado os termos do Tratado, os dois países estão atualmente a conduzir um processo distinto, através do qual pretendem negociar e chegar a acordo sobre os termos comerciais para o desenvolvimento do Greater Sunrise.

O Tratado sobre Fronteiras Marítimas suplanta todos os anteriores acordos de partilha de recursos entre Timor-Leste e a Austrália.

O Tratado do Mar de Timor, que criou a Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero e o Acordo de Unitização Internacional, terminarão automaticamente assim que entrar em vigor o Tratado sobre Fronteiras Marítimas. O Tratado sobre Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor (CMATS) foi cancelado antes do início das negociações. Os anteriores ajustes relativos a recursos davam a Timor-Leste apenas 50% das receitas a montante, provenientes do Greater Sunrise, e 90% das receitas provenientes da Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero.